CONSELHO FISCAL

ATA 06/2025

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Curitibanos – IPESMUC, às 16h15, os membros do Conselho Fiscal: Simone Figueira, Diego Sebem Wordell e Eliseu Flor, como convidado esteve presente o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi.

Concedida a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de maio de 2025, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 81.464,80 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de despesa, foi levantado em R$ 12.193,67 (doze mil cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 79.479,31 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 88.515.763,47 (oitenta e oito milhões quinhentos e quinze mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) de saldo em aplicações financeiras. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao recebimento COMPREV de maio de 2025 e repasses previdenciários dos funcionários ativos da Prefeitura do mês de junho de 2025.

Informou ainda que no mês de julho, em decorrência das licitações desenvolvidas em maio e junho, foram assinados os contratos nº 03/2025, referente a prestação de serviços técnicos especializados que envolvem todo o processo de Revisão de Segregação da Massa, como forma de equacionamento do déficit atuarial, e a elaboração de Estudo da Reforma da Previdência; e nº 04/2025, referente a elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, nos termos

do art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como artigos 27 a 32 e 54, inciso III, do Anexo VI da mesma Portaria.

Por fim apresentou para conhecimento e aprovação o Plano Plurianual (2026 / 2029) desenvolvido pela Administração Municipal baseado nas informações prestadas pelo Instituto de Previdência sob memorando 1Doc nº 674/2025. Este apresentou e solicitou inclusão de proposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano 2026, indicando os valores previstos para pagamento de precatórios, estimativa de valores para pagamentos de Requisições de Pequeno Valor (RPV), bem como Taxa de Administração em 2% sob as remunerações levantadas no exercício 2024.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente ao mês de junho de 2025, a Ata do Comin nº 07/2025, relatório COMPREV do mês de maio de 2025, o relatório da carteira de investimentos do mês de junho de 2025, Plano Plurianual 2026/2029 e memorando 1Doc nº 674/2025.

O Comitê de Investimentos deliberou aplicação de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no fundo BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC– CNPJ 04.857.834/0001-79, cujo fundo possui em sua carteira a predominância de LFT (letra financeira do tesouro), títulos públicos pós fixados indexados pela SELIC, além de operações compromissadas. O fundo possui taxa de administração de 0,3% e resgate em D+0.

Como segunda opção foi sugerida a aplicação de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no fundo BB RENDA FIXA ATIVA PLUS- CNPJ 44.345.473/0001-04, cujo fundo possui em sua carteira a predominância de LFT (Letra financeira do tesouro), títulos públicos pós fixados indexados pela SELIC, além de operações compromissadas, NTN-B e outros. O fundo possui taxa de administração de 0,9%, taxa de performance de 0,20% do que exceder o CDI e resgate em D+1.

Como terceira opção foi sugerida a aplicação de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, cujo fundo possui em sua carteira de ativos a predominância de títulos privados, além de operações compromissadas, títulos públicos, debêntures e valores a pagar/receber. O objetivo do fundo é buscar rentabilidade

acompanhando a variação do CDI. O fundo possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de junho de 2025, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – titular - _____

Eliseu Flor – titular - _____

Diego Sebem Wordell –titular _____

Luís Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC ref. as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. junho/2025.

Parecer nº 07/2025

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e nove dias de julho de dois mil e vinte e cinco, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

CONCLUSÃO

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, na Política de Investimentos 2025.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente junho de 2025.

Simone Figueira
Membro do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC

ref. Balancete mensal ref. junho/2025.

Parecer nº 07/2025

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e cinco, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; não houveram Licitações no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o perfeito enquadramento de todos os fundos.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente junho de 2025.

Diego Sebem Wordell
Membro

Simone Figueira
Membro

Eliseu Flor
Membro